



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190- 000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 001/2023 – LEI PAULO GUSTAVO EDITAL DE PREMIAÇÃO SOB O AMPARO LEI COMPLEMENTAR 195/2022 CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Iapu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se fará realizar CHAMADA PÚBLICA para Premiação da Lei Paulo Gustavo, para recebimento de PROJETOS DE INTERESSADOS, tudo em conformidade com a legislação federal Decreto 11453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento a cultura; art.6º da Lei Complementar nº 195/2022, neste identificada como LEI PAULO GUSTAVO; Decreto Regulamentador nº11.525/2023 e da IN 05/2023; considerando levantamentos realizados durante escutas por meio de formulário on-line e presencial e deliberações da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo.

A LEI PAULO GUSTAVO foi promulgada em 08 de julho de 2022 com a finalidade de incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial, as demandas oriundas do período da pandemia de Covid-19 no Brasil, que impactou de forma trágica o setor cultural nos últimos anos.

2. RECURSOS DO EDITAL

2.1. O presente edital possui valor total de R\$ [84.844,28] ([oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos]) para apoio audiovisual.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes na área de arte e cultura, residentes no município de Iapu/MG.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

4.1. a) Até R\$ [63.159,34] ([sessenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos]) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem, documentários e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;

b) Até R\$ [14.436,76] ([quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos]) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190- 000
Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br
CNPJ: 18.338.830/0001-99

c) Até R\$ [7.248,18] ([sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos]) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

4.2. Quadro de detalhamento

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	5	3	2	10	R\$ 6.315,93	R\$ 63.159,34
Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	0	0	1	R\$ 14.436,76	R\$ 14.436,76
Inciso III Ação de Formação Audiovisual	30	20	10	60	R\$ 3.624,09	R\$ 7.248,18

5. COMISSÃO E PRAZOS

5.1 – A Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo responsável pela análise dos projetos estabelecerá um prazo de 07 (dez) dias a partir da publicação do presente edital para recebimento das propostas.

5.2 – Após o recebimento das propostas a Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo terá 05 (cinco) dias úteis para publicação do resultado preliminar.

5.3 – Após divulgação do resultado preliminar, os proponentes não selecionados terão 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos.

5.4 – A Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo terá 05 (cinco) dias úteis para julgamento dos recursos e publicação do resultado final.

6. DOS PROPONENTES

6.1 – Cada proponente deverá apresentar no ato de inscrição da sua proposta, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão Negativa de Débito Estadual e Certidão Negativa de Débito Federal, além de Documento de Identificação Oficial com Foto, comprovante de residência e o Certificado de Cadastro Municipal de Cultura.



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190- 000
Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br
CNPJ: 18.338.830/0001-99

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação dos projetos será feita pela Comissão Lei Paulo Gustavo e regulamentada pelo Decreto 8367/2023, que avaliará o projeto de acordo com os critérios técnicos e critérios de fomento, considerando a documentação apresentada.

7.2. Critérios técnicos avaliam a viabilidade de execução do projeto (clareza na apresentação, cronograma e objetivo, planilha), o conceito, capacidade técnica dos envolvidos (estrutura, currículos e portfólio).

7.3. Critérios de fomento avaliam o impacto social do projeto a democratização de acesso, os locais de realização, número de pessoas envolvidas (quando for o caso).

7.4. Critério de desempate, no caso de empate dos projetos, será considerado a maior pontuação nos critérios abaixo seguindo a ordem:

- a) Ações afirmativas;
- b) Democratização de acesso;
- c) Currículo da equipe;
- d) Planilha;

ANEXO I CRITERIOS UTILIZADOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

CRITERIOS	DESCRIÇÃO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	CRITÉRIO TÉCNICO – clareza e coerência na apresentação do projeto, objetivo.	20
B	CRITÉRIO TÉCNICO – coerência entre o orçamento e o cronograma.	20
C	CRITÉRIO TÉCNICO – equipe do projeto, experiência dos participantes considerando o projeto proposto.	20
D	CRITÉRIO DE FOMENTO – impacto social do projeto e democratização de acesso – considerando o número de fazedores da cultura envolvidos no projeto.	20
E	CRITÉRIO DE FOMENTO – democratização de acesso - considerando o número de pessoas/público a ter acesso ao projeto.	20
F	Proposta projetos que tenha como proponente ou público alvo, negros, pessoas com deficiência, LGBTQIAP+.	5



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

***** Será garantido 20% das vagas para pessoas negras conforme IN05/2023 e art. 16 decreto 11.525/2023.**

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas será feita mediante a apresentação de nota fiscal ou nota fiscal avulsa emitida pela prefeitura municipal, comprovando o valor do recebimento.

Iapu/MG, 14 de novembro de 2023.

RONALDO FERNANDES RIBEIRO

Membro da Comissão Organizadora

Lei Paulo Gustavo

CAIO CESAR LACERDA SILVEIRA MELO

Membro da Comissão Organizadora

Lei Paulo Gustavo

SANDRA GOMES BARBOSA DO AMARAL

Membro da Comissão Organizadora

Lei Paulo Gustavo